



Ofício nº. 569/2018 – GAB.

Apucarana, 12 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO BERTOLI**  
Presidente da Câmara Municipal.  
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 190/18**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que dispõe sobre a permissão para a Empresa **APULIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME, - CNPJ Nº 04.988.369/0001-05**, a registrar e escriturar sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº 055, de 28 de julho de 2003.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): Rosa Maria

Data: 14/12/18